

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 16ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando suas saudações a todos(as). Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 15ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **a pedido do relator, Senhor Juiz Fernando Nóbrega, foi retirada de pauta a Prestação de Contas Anual n. 0600195-94.2023.6.01.0000**. Ato contínuo, foram julgados os seguintes processos:

**JULGAMENTOS****1. Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600620-26.2020.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

RECORRENTE: SEBASTIANA MARIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

RECORRIDA: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Sentença que não reconheceu como devido o pagamento dos honorários de sucumbência em desfavor da União (Fazenda Pública).

**Decisão preliminar: Após ter votado o relator no sentido de dar parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença e condenar a UNIÃO ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, no que foi acompanhado pelos Juízes Hilário Melo Jr. e Fernando Nóbrega, bem como pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, pediu vista dos autos a Juíza Luzia Farias, adiando-se o julgamento. Reservou-se a proferir seu voto após o voto-vista a Juíza Kelley Oliveira.**

**2. Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600171-32.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: CIDADANIA - DIRETÓRIO ESTADUAL – ACRE

ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

INTERESSADO: CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA

INTERESSADO: MARCIO LUAN DA COSTA SOUSA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Órgão de direção estadual - Eleições 2024.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do Diretório Estadual do Partido CIDADANIA referentes às eleições municipais de 2024, tudo nos termos do voto do relator.**

3. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600239-79.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 6ª Zona Eleitoral.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, designar o Juiz JOSÉ LEITE DE PAULA NETO para o exercício da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral no biênio 2025/2027, tudo nos termos do voto da relatora.**

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente solicitou ao operador técnico do sistema audiovisual que fosse interrompida a transmissão da sessão no canal deste TRE, no *YouTube*, a fim fazer algumas comunicações de natureza interna deste Regional às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na oportunidade, desejou uma boa tarde a todas as pessoas que acompanhavam a sessão pelo *YouTube*. Interrompida a transmissão dos trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto passou a dar algumas informações às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral. Por fim, nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro desejou a todos(as) um ócio criativo, saúde, paz e tranquilidade durante o feriado de Carnaval. Por sua vez, na mesma linha, o Senhor Presidente desejou a todos um bom descanso e um bom Carnaval e informou que, pela manhã, no Plenário deste TRE, foi realizada a palestra “Como a doação e o trabalho do Banco de Leite ajudam a salvar vidas”, ministrada pela Coordenadora do Banco de Leite da Maternidade Bárbara Heliadora (Karine Correia Lima), oportunidade em que agradeceu a todos(as) que fizeram suas doações, visto que este Regional já fez uma arrecadação significativa de potes de vidro, com tampas de plástico (capacidade máxima de 500ml), e continuará com a campanha “Não Sou de Jogar Fora”, a qual também incentiva à doação de leite materno. Informou, ainda, que este Tribunal recebeu a visita institucional da Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Acre (Melissa Machado), ocasião em que foram discutidas, entre outras ações conjuntas, a de que o IBAMA será parceiro da campanha de arrecadação de potes de vidro para o Banco de Leite da Maternidade Bárbara Heliadora. Destacou, na ocasião, a importância da campanha, de âmbito social, em prol dos recém-nascidos da Maternidade Bárbara Heliadora. Antes de finalizar, o Senhor Presidente desejou uma ótima tarde e um bom descanso a todos(as). A próxima sessão jurisdicional deste Tribunal será realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 10 de março de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

**Doutor Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 07/03/2025, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 12/03/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 12/03/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0757029** e o código CRC **AF1A41EB**.